



**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL  
3ª REGIÃO/5ª REGIÃO  
PRESIDÊNCIA**

**ATO CONJUNTO-TRF3/TRF5 NºS 02/00650, DE 13 DE SETEMBRO DE 2011**

**OS PRESIDENTES DOS TRIBUNAIS REGIONAIS FEDERAIS DAS TERCEIRA E QUINTA REGIÕES**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o disposto nos arts. 32 e 37 da Resolução nº 001/2008-CJF, do Conselho da Justiça Federal;

Considerando as decisões do Órgão Especial do TRF – 3ª Região, em Sessão de 31/08/2011 (Processo Administrativo nº 808 - 0023461-93.2011.4.03.0000), e do Plenário do TRF – 5ª Região, em Sessão de 18/05/2011 (Processo Administrativo nº 01009/2011),

**RESOLVEM:**

I – Remover, a pedido, mediante permuta, a partir de 22/09/2011, os Excelentíssimos Senhores Juizes Federais Substitutos **GILVÂNKLIN MARQUES DE LIMA**, da 3ª Vara da Subseção Judiciária de Santo André/SP, vinculada ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para a Justiça Federal de Primeiro Grau da 5ª Região, e **ERICO ANTONINI**, da 5ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Sergipe, vinculada ao Tribunal Regional Federal da 5ª Região, para a Justiça Federal de Primeiro Grau da 3ª Região.

II - CONCEDER aos mencionados Magistrados 30 (trinta) dias de trânsito, no período de 22/09 a 21/10/2011.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**ROBERTO HADDAD**  
Presidente – TRF da 3ª Região

**ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA**  
Presidente – TRF da 5ª Região, em exercício